



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3 nº158 CEP05508-010 São Paulo SP

Telefone: (011) 3091.5314 Fax (011) 3091.5665

---

### ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE) NO ÂMBITO DO CONVÊNIO LSI/PSI/EPUSP E CETEEPS/FATEC. EDITAL LSI/EA N.º 01/2016

O Laboratório de Sistemas Integráveis do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PSI) da Escola Politécnica da USP torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de mestrado para alunos ingressantes e regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP no âmbito do convênio LSI/PSI/EPUSP-CETEEPS/FATEC e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo de seleção de bolsistas no âmbito do convênio LSI/PSI/EPUSP e CETEEPS/FATEC os alunos regulares ou os alunos que ingressaram no curso *stricto sensu* de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da USP que estiverem desenvolvendo pesquisa em temas relacionados à **Eletrônica Automotiva/Gerenciamento de Motores e, Fabricação e Caracterização de Dispositivos MOS.**

1.2. A seleção dos alunos bolsistas será feita por mérito acadêmico, conforme detalhado no item 2.1.2, observada a compatibilidade entre a área de pesquisa do aluno e o objeto do convênio que está vinculado aos temas **Eletrônica Automotiva/Gerenciamento de Motores e, Fabricação e Caracterização de Dispositivos MOS.**

1.3 Os alunos selecionados do PPGEE deverão estar matriculados como alunos regulares na data em que bolsa for implementada.

1.4. As bolsas serão pagas mediante depósito em conta corrente aberta em nome do aluno no Banco do Brasil. O recebimento da bolsa não irá gerar nenhum vínculo empregatício com a universidade e fica também vedado o recebimento simultâneo de mais de uma bolsa.

1.5 Serão oferecidas 04 bolsas de mestrado no valor de R\$ 1500,00 mensais.

1.6 A realização do processo de seleção dos bolsistas será coordenada por uma comissão de avaliação formada por docentes credenciados no PPGEE com a seguinte composição: dois especialistas na área de Eletrônica Automotiva e dois especialistas na área de Dispositivos MOS.



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3 nº158 CEP05508-010 São Paulo SP  
Telefone: (011) 3091.5314 Fax (011) 3091.5665

---

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26 de abril a 29 de abril de 2016, na secretaria do programa de pós-graduação em engenharia elétrica (PPGEE-EPUSP) das 9:00h às 16:00h.

2.1.1. No ato da realização da inscrição deverá ser entregue cópias xerox da seguinte documentação:

- Formulário de bolsas preenchido (Anexo I)
- Documento com foto (RG ou passaporte)
- Histórico escolar da graduação;
- Endereço de acesso (*Link*) ao currículo Lattes atualizado
- Projeto de Formatura da Graduação (TCC).
- Projeto de Pesquisa de Mestrado (assinado pelo aluno e orientador).

2.1.2. A análise de mérito será realizada com base em notas atribuídas aos seguintes quesitos: histórico escolar do curso de graduação (peso 3); o tema do projeto de pesquisa e sua aderência ao objeto do convênio (peso 4), a experiência acadêmica e profissional nas áreas de **Eletrônica Automotiva/ Gerenciamento de Motores e Dispositivos MOS** (peso 2), e experiência em atividades de ensino (peso 1). Será elaborada uma lista classificatória pela comissão de avaliação e o resultado será divulgado em 29 de abril de 2016.

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS E VIGÊNCIA

3.1. O Aluno selecionado deverá dedicar-se exclusivamente ao projeto durante a vigência da bolsa.

3.2 Na eventualidade de não ocorrer o recebimento dos recursos referente ao convenio, a bolsa fica naturalmente cancelada.

3.3 O aluno deverá estar regularmente matriculado no PPGEE para o recebimento da bolsa.

3.4 O período de validade da bolsa é o da vigência do convenio, 31 de janeiro de 2017.

3.5 As bolsas de mestrado terão início em 01 de maio de 2016.

3.6 O pagamento da bolsa será realizado no quinto dia útil de cada mês subsequente.

3.7 Assinar o termo de outorga na secretaria do PPGEE no período de 2 a 6 de maio de 2016.



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3 nº158 CEP05508-010 São Paulo SP

Telefone: (011) 3091.5314 Fax (011) 3091.5665

---

## ANEXO 1

### Formulário para inscrição no processo de concessão de bolsa no âmbito do convenio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza Programa de Mestrado

**Área de Concentração:**

Sist. Eletrônicos

Microeletrônica

#### Dados do Candidato e do Orientador

Nome: \_\_\_\_\_ N° USP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento : \_\_\_\_\_ Telefone : \_\_\_\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade : \_\_\_\_\_ Estado : \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Rg. N° : \_\_\_\_\_ CPF N° : \_\_\_\_\_

Data de Ingresso no Curso : \_\_\_\_\_

Créditos % (para os que já estão cursando) : \_\_\_\_\_

Período Anterior de Bolsa (para quem já teve) : \_\_\_\_\_

Instituição em que realizou a graduação e ano de término (para pedidos de bolsa de mestrado e doutorado): \_\_\_\_\_

Nome do Orientador : \_\_\_\_\_

Rg. N° : \_\_\_\_\_ CPF N° : \_\_\_\_\_